

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.494/2013

de 10 de Dezembro de 2013.

“Dispõe sobre o expediente do Paço Municipal e demais órgãos administrativos no final de 2013 e início de 2014 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tempo suficiente para o encerramento do exercício de 2013, na confecção de toda documentação de encerramento, bem como no preparo para o início de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Não haverá expediente ao público nos dias, 26 e 27 de Dezembro de 2013 e nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2014, no Paço Municipal, no Departamento de Meio Ambiente, no Departamento de Engenharia, na Secretaria de Promoção Social, no CRAS, no Fundo Social e na Casa do Cidadão, onde serão mantidos expedientes internos para encerramento e início de exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Dezembro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO